

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 003/2021

**PROCESSO:** 1711/2021.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONVENIADO:** UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, inscrita sob o CNPJ, nº 58.250.689/0007-88.

**CONCEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito sob o CNPJ, nº 02.548.293/0001-71.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto prorrogação do Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área.

**PRAZO:** O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de fevereiro de 2025 e encerrando-se em 21 de fevereiro de 2026, conforme autoriza a CLÁUSULA SÉTIMA do convênio originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI) ANISIO BALDESSIN (REITOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025